

Jornal *Fêmea*

IMPRESSO ESPE-

Contrato 555/2001-ECT/BSB

x

CFEMEA



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano X
Nº 119
Brasília/DF
Dezembro/2002

Questões de gênero nas instâncias de poder

O programa “Compromisso com as Mulheres”, elaborado pela Coligação Lula Presidente, prevê a criação da Secretaria Especial da Mulher, vinculada ao gabinete do Presidente da República. O órgão terá a responsabilidade de formular as diretrizes para a implementação das políticas públicas que garantam a igualdade entre mulheres e homens.

Concretamente, isto significa que a atual Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher vai deixar o Ministério da Justiça para se instalar no Palácio do Planalto, o que, em princípio, amplia o seu espectro de atuação, até agora bastante marcado pela sua localização na área da Justiça.

PÁGINAS 6 E 7

Direitos sexuais e reprodutivos

Várias organizações feministas estão em campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

A idéia é avançar nas definições e na garantia do pleno exercício desses direitos.

PÁGINA 9

Projeto Fome Zero

Entrevista com Francisco Menezes, diretor de Programas do Ibase e coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional.

PÁGINA 8

Orçamento Mulher

PÁGINA 3

III Fórum Social Mundial

PÁGINA 10

Sem dúvida, esperança é a palavra-chave deste ano que se inicia! Esperança de vivermos num país mais justo e democrático. A sensação de que “agora a situação vai melhorar” está presente na maioria dos lares brasileiros. É sob a inspiração deste novo tempo que a equipe do CFEMEA deseja a você um 2003 repleto de alegrias. Que seus melhores sonhos, desejos e projetos possam se concretizar nos próximos 12 meses!

Feliz Ano Novo!



Ano Novo, Governo Novo e a velha luta pela igualdade

O ano de 2002 trouxe alegrias e novos horizontes. A criação da Comissão de Transição do Governo Lula abriu algum espaço de diálogo com os movimentos sociais e a oportunidade de apresentar propostas e sugestões de nomes para a equipe ministerial. Inúmeras feministas, setores e organizações dos movimentos de mulheres estão participando ativamente deste processo. Aproveitamos nosso editorial para reafirmar o posicionamento do CFEMEA frente ao momento atual.

Até o fechamento desta edição, não tínhamos a indicação de quem iria assumir a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM). Nesta questão, o CFEMEA não subscreveu nenhuma lista de apoio às candidaturas que foram colocadas, embora reconheça que os nomes levantados foram de mulheres comprometidas com a luta pela cidadania das mulheres. Nossa posição política foi de priorizar a defesa de estratégias de atuação junto aos interlocutores governamentais, perfis e compromissos para os mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres e de ampliar os espaços governamentais passíveis de intervenção pelo movimento feminista, visando a promoção da igualdade para mulheres e homens.

Em sintonia com esta visão e com o intuito de contribuir para o aprofundamento do debate, o CFEMEA elaborou o documento "Mecanismos Institucionais para a Defesa dos Direitos das Mulheres" que levanta uma discussão sobre o CNDM/SEDIM e encontra-se no nosso site. Outra contribuição foi a elaboração de documento, juntamente com o SOS Corpo (no âmbito da Secretaria Executiva da AMB), versando sobre uma intervenção estratégica no Plano Plurianual 2004/2007. Ambos os documentos foram entregues à Vera Soares, interlocutora com os movimentos de mulheres na Comissão de Transição.

Consideramos da maior importância a instauração de um amplo debate sobre os mecanismos institucionais para a igualdade de gênero, que possa considerar suas delimitações, atribuições e complementaridades.

De nossa parte, entendemos que os atuais mecanismos (CNDM e SEDIM) necessitam de mudanças substantivas para que possam promover e intervir nas ações governamentais de forma a diminuir as desigualdades entre mulheres e homens, bem como entre as próprias mulheres. Genericamente, pensamos que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), além de formulador de políticas

públicas, deve atuar como um órgão de controle social e ser composto com representações das instâncias organizadas da sociedade civil. Quanto à Secretaria da Mulher, consideramos que deva ter a atribuição de intervir na definição das políticas públicas, acompanhá-las, monitorá-las e avaliá-las, considerando a perspectiva de gênero.

Sabemos das dificuldades que aguardam o novo Governo e temos consciência do imenso desafio de se realizar um desenvolvimento sustentável e com justiça social. Nossa herança de um passado escravocrata, colonialista e patriarcal é muito pesada e não podemos ter ilusões de que um governo democrático e popular, imediatamente, terá as condições de promover a igualdade e eliminar todo tipo de discriminação.

Contudo, também sabemos e defendemos que precisamos avançar no sentido de transformar a nossa realidade - um país considerado dos mais injustos e desiguais do planeta. Para diminuir essa vergonhosa situação, é importante que Governo e sociedade civil compartilhem responsabilidades. No momento, nossa maior responsabilidade enquanto sociedade civil é ser sujeito político ativo na definição das políticas públicas a serem implementadas pelo novo Governo, que devem ser estruturantes para mudanças radicais, e paralelamente, ampliarmos a nossa capacidade de monitoramento e avaliação dessas políticas.

Certamente, o novo ano nos colocará frente a muitas lutas e desafios. Será um ano de aprendizados cotidianos e precisaremos reafirmar sempre a política feminista que valorizamos: de transparência, de lealdade, de ousadia, de diálogo e pactuação, de respeito à diversidade, enfim, uma política democrática e solidária, detentora de um amplo projeto social e consciente de sua contribuição para a construção de um novo Brasil. Nessa construção e em sintonia com o olhar feminista, o fim não justifica os meios e os processos são tão importantes quanto os resultados a serem alcançados.

O CFEMEA retribui e agradece a tod@s os votos de Feliz Ano Novo e que, em 2003, comecemos a transformar em realidade todas as nossas esperanças, sem medo de ser feliz.



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-
000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: imprensa@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenero, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalistas Responsáveis:

Michelle Lopes – Iéris Luna
RP 4825/DF – RP 5143/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Mulheres e desenvolvimento

A transversalidade de gênero, no planejamento governamental, é fundamental para o progresso do país.

*Eliana Graça e Duncan Semple



Relatório da ONU intitulado “O estado da população mundial 2002: população, pobreza e oportunidades”, lançado no último dia 3 de dezembro, demonstra que o número de mulheres que vivem na pobreza é superior ao de homens - principalmente em países em desenvolvimento - e que a assimetria entre os gêneros aumentou na última década. A fim de medir a desigualdade de gênero nas relações de poder, a ONU utilizou a saúde e a distribuição do tempo, variáveis muito mais importantes que o rendimento, para dimensionar o bem-estar entre homens e mulheres.

Uma das conclusões é que as mulheres trabalham mais horas do que os homens e que metade de seu tempo é gasto em atividades não remuneradas. Ora, na medida em que grande parte deste trabalho não remunerado não é incluído nos sistemas de contabilidade nacional, esse trabalho não pode ser apoiado, ou modificado, pois o que os governos não contabilizam, o que não pode ser mensurado, não pode ser transformado em números, em estatística, não recebe apoio.

Os dados apresentados mostram também a existência de um “efeito população” no crescimento econômico: quando a taxa de fecundidade reduz há um crescimento econômico mais rápido. O relatório cita o caso brasileiro onde a queda da fecundidade resultou num aumento de 0,7% do PIB per capita. Ou seja, os países têm progredido mais quando fornecem serviços de saúde reprodutiva, planejamento familiar e aumentam a cobertura e a qualidade da educação, promovendo a igualdade entre os sexos.

Dentre as ações julgadas essenciais pelo relatório mundial destaca-se que “é preciso sempre avaliar qualquer iniciativa dos governos sobre duas questões básicas: se irá prejudicar os pobres e se discriminará as mulheres”, ou seja, toda e qualquer política de inclusão, de combate à pobreza deve ter como ponto de partida o questionamento de seus efeitos sobre as mulheres.

As colocações feitas por esse relatório da ONU podem ser consideradas, pelos

movimentos de mulheres, como já ditas e sabidas. Porém, no atual momento em que passamos, de mudanças e esperanças, é fundamental que se recorde aos nossos futuros governantes e planejadores a importância do enfrentamento das desigualdades de gênero e raça para o desenvolvimento econômico e social do país.

No final do mês passado, o CFEMEA produziu, em conjunto com o SOS Corpo e a AMB, uma proposta sobre a transversalidade de gênero para o Plano Plurianual (PPA), a ser elaborado pelo próximo governo, no primeiro semestre de 2003. O documento foi entregue à companheira Vera Soares, responsável pela questão de gênero na equipe de transição.

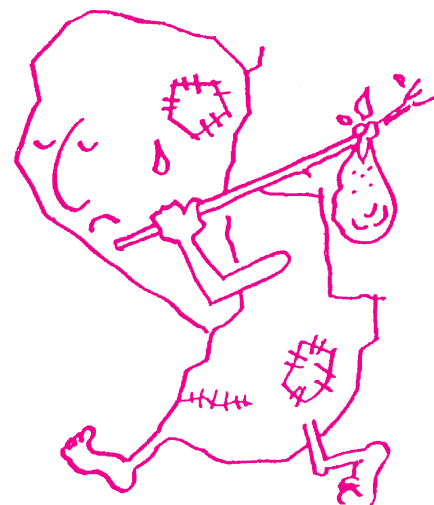
O PPA é o instrumento de planejamento governamental com maior capacidade de definir o que é estratégico. Por meio dele é que se pode enfrentar o fato de que os benefícios do desenvolvimento não chegam igualmente às mulheres e homens, aos brancos e negros, aos urbanos e rurais.

O próximo plano (2004-2007) começa a ser elaborado nos primeiros meses de 2003. Os primeiros seis meses de atuação serão cruciais para garantir algum poder de influência estrutural nos processos de desenvolvimento brasileiro ao longo do novo governo.

O PPA identifica os problemas e define a forma de enfrentá-los, ou seja: que Programas e Ações são necessárias e suficientes para solucionar cada problema. Um processo democrático e participativo na sua formulação daria condições para que emergissem, das próprias organizações de mulheres, os problemas centrais e as ações pertinentes para o alcance da igualdade.

As disparidades de gênero persistem uma vez que as instituições econômicas e sociais não têm levado em conta a promoção da igualdade, como por exemplo, o planejamento governamental. O que o relatório da ONU comprova é que as disparidades de gênero afetam não só as próprias mulheres, mas a sociedade em geral, tornando essa sociedade mais pobre.

No Brasil, ainda não foram



isolados, para posterior análise, os prejuízos acarretados por políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento que não levaram em conta as desigualdades de gênero e raça. Mesmo assim, é visível a consequência imediata: a maioria das mulheres ficou privada de seus direitos mais elementares, carente de poder e a pobreza não foi superada. O novo governo, via PPA, tem a obrigação de resgatar o principal papel do planejamento que é o de promover o desenvolvimento, diminuindo as desigualdades sociais.

*Eliana Graça é socióloga e assessora parlamentar do CFEMEA

Duncan Semple é historiador e consultor do CFEMEA



Apesar da chegada do fim de ano, legislatura acabando e expectativa em relação à próxima contagiando a tod@s, o mês foi produtivo quanto à tramitação de alguns projetos de interesse das mulheres. Mesmo tendo o plenário da Câmara dos Deputados se envolvido unicamente com a aprovação da MP 66, a famosa Minirreforma Tributária, as Comissões trabalharam a todo vapor, limpando aos poucos suas extensas pautas. Apesar de uma grande transição estar em curso, o Poder Legislativo não cruzou seus braços e, de uma forma bastante positiva, concluiu um dos anos mais produtivos desta legislatura (1999/2002).

Como ficam os nossos projetos?

Fim de legislatura, início de outra. O que acontece com os projetos de lei que estão tramitando na Câmara e no Senado Federal? Começemos pela Câmara dos Deputados. De acordo com o artigo 105 do Regimento Interno, ao final da legislatura, todas as proposições que estão em tramitação serão arquivadas, salvo as que já tenham tido pareceres favoráveis em todas as Comissões, ou seja, aquelas que estejam no Plenário da Câmara dos Deputados. As proposições de iniciativa do Senado que já estejam tramitando na Câmara, mesmo que não tenham sido aprovadas em nenhuma Comissão também não serão arquivadas. As proposições que forem arquivadas poderão ser desarquivadas, mediante requerimento d@ autor/a, dentro dos

primeiros 180 dias da primeira sessão legislativa, retomando a tramitação no estágio em que se encontrava.

Para que as proposições de interesse do movimento de mulheres não se percam, quando forem arquivadas e seus/suas autor@s não se elegeram, o CFEMEA faz um esforço de solicitar a outr@s parlamentares que as apresentem. Ainda que sua tramitação tenha que ser reiniciada, pelo menos não se perde o conteúdo da proposta.

No Senado Federal, o processo é um pouco diferente. De acordo com o artigo 332 do Regimento Interno, ao final da legislatura todas as proposições em tramitação serão arquivadas, exceto as originárias da Câmara ou por ela revisadas e as com parecer favorável das

Comissões. A proposição arquivada jamais será desarquivada, mesmo que @ autor/a tenha sido reeleito, sendo necessária a sua reapresentação começando do zero a tramitação.

Esse trabalho de articulação é muito delicado em todo início de legislatura, pois temos de garimpar projeto por projeto e não deixar que alguma proposição de grande interesse fique sem ser reapresentada caso @ autor/a não tenha sido reeleit@.

Direitos d@s portador@s de HIV/aids



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 41/99 que pretende disciplinar os direitos básicos d@s portador@s do HIV/aids. Este PL foi apresentado primeiramente na legislatura anterior, pela ex-deputada Marta Suplicy. Entretanto, devido à sua importância, retornou pelas mãos do deputado Paulo Rocha (PT/PA). O relator da matéria na CCJR foi o deputado Nelson Pellegrino (PT/BA), que apresentou um novo substitutivo ao projeto, numa tentativa de adequá-lo jurídica e constitucionalmente, sem alterações substanciais em relação ao projeto original.

Com relação ao mérito do projeto, o relator afirma que “não resta dúvida de que os portadores do vírus HIV necessitam de assistência. A doença vem se tornando um problema de grandes proporções no Brasil, havendo carência de legislação”. Acrescenta, ainda, que “com a evolução da medicina e da farmacologia, novos medicamentos têm surgido, aumentando a possibilidade de vida do paciente, e vacinas têm sido experimentadas, podendo haver em breve um controle da doença. Porém, enquanto isto não acontece é bom que se faça alguma coisa em termos legais”.

O projeto deverá seguir para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara Federal discutiu a proposta para a criação de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, nas redes de prestação de serviços de saúde pública e/ou privada. O objetivo seria armazenar células tronco, para fins terapêuticos e experimentais. Este é o tema do Projeto de Lei 6.061/02, do deputado Lamartine Posela (PMDB/SP). A proposta foi rejeitada por meio do relatório do deputado Dr. Hélio, que obteve aprovação d@s parlamentares.

O relator argumenta que não vê necessidade para a iniciativa, uma vez que as experiências de armazenamento deste material são incipientes e em número reduzido, como a realizada no Instituto Nacional do Câncer. Com relação ao artigo 2º do projeto, que proíbe o uso de embriões humanos para fins de retirada de células tronco, Dr. Hélio sugere que o assunto seja tratado em legislação que regule a manipulação genética de seres vivos. Este tema já é, inclusive, matéria em tramitação na Câmara dos Deputados.

O projeto deverá seguir para a Comissão de Seguridade Social e Família.



Aposentadoria das policiais femininas na reta final

A mobilização das policiais femininas fez milagres dentro da Câmara dos Deputados. Em tempo recorde, elas conseguiram ver aprovado o PLP 275/01, nas três Comissões Temáticas que faltavam (Seguridade Social, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça). Agora, a proposição será encaminhada ao Plenário da Câmara para apreciação final.

Este projeto de lei complementar permite que a policial possa se aposentar com benefício integral ao completar 25 anos de serviço, com pelo menos 15 anos de serviço estritamente policial.

Para o deputado Robson Tuma (PFL/SP), relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, a importância de aprovar esta proposta é eliminar uma aberrante discriminação contra as mulheres, permitindo “introduzir a mesma diferença entre homem e mulher constante da Constituição Cidadã, para a aposentadoria voluntária”.

Estatuto da Igualdade Racial é aprovado na Câmara

O Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial da Câmara destinada a apreciar e proferir parecer sobre a proposta. O projeto obteve aprovação na forma do substitutivo do relator, deputado federal Reginaldo Germano (PFL/BA), no dia 3 de dezembro.

A aprovação pela Comissão Especial anuncia uma mudança substantiva do ponto de vista da construção de um marco legal capaz de enfrentar a desigualdade, a injustiça e a dívida social.

Entre outras medidas, o documento propõe a criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial para o desenvolvimento de políticas de inclusão social d@s negr@s, bem como a adoção de uma cota mínima de 20% para negros/as ou afrodescendentes, em concursos públicos, graduação em universidades federais, empresas com mais de 20 empregad@s e em filmes publicitários ou programas de TV.

O PL nº 3.198/2000, que trata do Estatuto, também tipifica crimes cometidos no ambiente de trabalho por discriminação racial e determina a criação de ouvidorias permanentes em defesa da igualdade racial no Congresso, nas assembleias legislativas e municipais.

O projeto é de autoria do deputado e senador eleito Paulo Paim (PT/RS). Agora, a proposta seguirá para apreciação em plenário. Se tudo ocorrer como esperado, em 2003 o projeto estará sendo submetido à apreciação do Senado Federal.

A íntegra do Estatuto da Igualdade Racial está disponível no site: www.paulopaim.com/igualdaderacial.htm.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

Saúde

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 41/99 - Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da aids e dá outras providências.	Deputado Paulo Rocha (PT/PA)	Aprovado na CCJR, parecer do Dep. Nelson Pellegrino (PT/BA).
PL 6.061/02 - Dispõe sobre a criação de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, para fins terapêuticos e experimentais.	Deputado Lamartine Posella (PMDB/SP)	Rejeitado na CCTCI, parecer do Dep. Dr.Hélio (PDT/SP).

Trabalho e Previdência

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLP 275/01 (PLS 149/01 na origem) - Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.	Senador Romeu Tuma (PFL/SP)	Aprovado na CFT, parecer do Dep. José Militão (PTB/MG). Aprovado na CSSF, parecer do Dep. Sebastião Madeira (PSDB/MA), e aprovado na CCJR, parecer do Dep. Robson Tuma (PFL/SP).

Violência

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 3.198/00 - Institui o estatuto da igualdade racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, e dá outras providências.	Deputado Paulo Paim (PT/RS)	Aprovado na CESP, parecer do relator Dep. Reginaldo Germano (PFL/BA).

Legenda:
 CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados;
 CCTCI - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados;
 CFT - Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Câmara realiza a IV Conferência das Cidades

A Carta de Brasília aprovada no final da IV Conferência das Cidades, promovida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, e pelas entidades populares, será entregue ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Organizada para discutir a violência nas cidades, a Conferência apresentou vasto leque de propostas, cujo eixo fundamental foi o da proteção à infância e adolescência, por meio de melhorias no sistema educacional, alterações na relação entre segurança pública e a população, políticas de combate ao preconceito e à exclusão, entre muitas outras. O diagnóstico da Conferência é o de que a exclusão social e a desigualdade no acesso aos serviços públicos e benefícios das cidades são a origem da violência. Por fim, @s participantes de Conferência apresentaram como proposta propõe a criação de um Ministério das Cidades.

Questões de gênero nas instâncias de poder

O programa "Compromisso com as Mulheres", elaborado pela Coligação Lula Presidente, prevê a criação da Secretaria Especial da Mulher, vinculada ao gabinete do Presidente da República. O órgão terá a responsabilidade de formular as diretrizes para a implementação das políticas públicas que garantam a igualdade entre mulheres e homens.

Concretamente, isto significa que a atual Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher vai deixar o Ministério da Justiça para se instalar no Palácio do Planalto, o que, em princípio, amplia o seu espectro de atuação, até agora bastante marcado pela sua localização na área da Justiça.

A mudança da Secretaria, impõe reformulações no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado há 17 anos. Como organizar e em que sentido transformar os mecanismos existentes para que eles produzam impacto real sobre as inequidades de gênero tem sido um dos temas quentes do movimento feminista nestes últimos dias da transição governamental.

Mas esta história não começou há pouco tempo. As feministas levantaram a necessidade de um mecanismo para a defesa dos direitos das mulheres nos anos 80. Mobilizaram-se e conseguiram, em 1985, a instalação do primeiro organismo nacional deste tipo na América Latina. O Conselho surgiu com muita força e desempenhou um papel super importante naquele momento em que o Brasil se reunia em Assembléia Nacional Constituinte para construir novos rumos.

Entretanto, os ventos demo-cráticos que sopraram em meados da década de 80 foram contidos no ifinal do governo Sarney e, notadamente a partir da eleição de Collor. O Conselho sofreu um baque enorme, perdeu quase tudo em termos de poder político, recursos humanos e financeiros.

É válido ressaltar que a existência de um mecanismo institucional para igualdade é um dos objetivos estratégicos da Plataforma de Ação Mundial (PAM),

aprovada em Beijing, em 1995 e assinada, sem ressalvas, pelo governo brasileiro. No documento, recomenda-se a criação de um órgão responsável pela formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, introduzindo de forma transversal a questão de gênero. O compromisso firmado pelo governo, entretanto, teve pouquíssima repercussão política em nível nacional. Saiu Collor, veio Itamar, depois Fernando Henrique Cardoso, mas o Conselho continuou por muito tempo sem poder, sem dinheiro e sem pessoal.

Os movimentos organizados de mulheres não deram trégua aos governos. Denunciaram e reivindicaram, durante todo este período, um organismo no primeiro escalão, com condições políticas, financeiras e administrativas que possibilitassem enfrentar o desafio de construir a equidade de gênero. Mas só nos últimos dois anos é que esta tendência começou a dar os primeiros e tímidos sinais de inversão.

Em 8 de maio de 2002, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM). Na avaliação da secretária e presidente do CNDM, Solange Bentes Jurema, a criação dessa instância de poder foi a maior vitória que as mulheres brasileiras tiveram nos últimos anos. "Essa Secretaria tem status de Ministério, ela pode sentar-se à mesa com outros ministros, porque é assim que funciona a hierarquia e a burocracia de Brasília. Com a criação da Secretaria, pela primeira vez as mulheres estão articulando dentro do governo com voz própria", avalia Solange.

Com a posse de Lula, o órgão não deverá ser extinto, mas sim sofrer uma profunda reformulação em sua estrutura, espaço físico e orçamento de forma a

adequar-se às intenções e compromissos políticos do próximo governo.

O CNDM deverá ir para o mesmo local, onde será instalada a Secretaria. No Planalto, os dois organismos que visam a superação das desigualdades de gênero deverão distinguir-se pelas atribuições que cada um assumirá frente a este objetivo. É de se esperar que o Conselho assuma um perfil mais condizente com o caráter de controle social, o que significa ter representações dos movimentos organizados de mulheres, e do próprio governo, como ocorre nos outros conselhos deste tipo: os de saúde, de assistência social, da criança e do adolescente etc.

Na opinião de Vera Soares, integrante da equipe de transição do governo Lula, não deveria haver apenas a indicação do presidente da República para a composição do Conselho: "a pessoa pode até ser nomeada, mas todo o processo de escolha deve ser construído no movimento. Precisamos debater a melhor maneira para que esse Conselho possa ter legitimidade".



Equipe de transição

A equipe de transição do governo Lula foi composta por 68% de homens e 32% de mulheres, entre as quais estiveram duas personalidades de perfil e trajetória política marca-damente feminista. A professora e integrante da Secretaria de Mulheres do PT, Vera Soares, ficou responsável pelas questões de gênero na transição. Matilde Ribeiro, uma mulher negra, cuja história de vida tem percurso marcado no feminismo e na luta anti-racista conduziu a temática racial na equipe de transição.

Vera Soares comemora a conquista com ponderação: “isso não significa que as temáticas referentes às mulheres estão, de fato, incorporadas nos planos dos gestores. O trabalho do movimento feminista no sentido de fazer diversas interlocuções entre a sociedade e o Estado deve prosseguir”.

Quanto à criação da Secretaria Especial da Mulher, Vera Soares faz alguns esclarecimentos. A instalação da Secretaria não significa o desaparecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Para Vera, o Conselho deve continuar atuando na interlocução entre o Estado e o movimento feminista e de mulheres: “o CNDM deve contribuir com o monitoramento das ações que são desenvolvidas pela Secretaria, como um órgão de controle das ações da sociedade civil”.

Considerando as propostas do governo Lula e os compromissos assumidos com as mulheres, conclui-se que seja qual for a estratégia de ação da Secretaria Especial da Mulher, será necessário trabalhar com a temática do desenvolvimento social e a

construção do novo pacto social.

Na avaliação de Vera Soares, a Secretaria deve trabalhar em três dimensões, “considerando a autonomia pessoal e financeira, relacionada ao mundo do trabalho; a divisão desigual do trabalho na família; e a consciência do próprio corpo. Nesse último aspecto, podemos incorporar questões referentes à saúde, direitos sexuais e reprodutivos e até a violência”.

Vale a pena ressaltar que, em relação às discussões sobre os mecanismos institucionais instituídos para a defesa dos direitos das mulheres, é consenso que o espaço de atuação do movimento feminista e de mulheres ultrapassa os limites do CNDM e da Secretaria Especial da Mulher.

As ações voltadas para a superação das desigualdades não devem ser restritas às políticas específicas para as mulheres. O enfoque de igualdade de gênero deve estar presente nas políticas públicas, em geral. Quando a equipe de transição do governo Lula iniciou seus trabalhos, o CFEMEA, em parceria com a organização SOS Corpo (no âmbito da Secretaria Executiva da AMB, elaborou e encaminhou o documento “Estratégias para Transversalizar a Perspectiva de Promoção da Igualdade de Gênero no Futuro Governo Lula”. O objetivo foi contribuir para um processo participativo de revisão do PPA 2000/2003 e construção do PPA 2004/2007.

“Foi uma ótima contribuição. Nós já estávamos pensando no assunto, mas o documento trouxe mais subsídios para justificar a importância da incorporação da dimensão de gênero. Nós temos como meta que o PPA esteja permeado, recheado

da questão de gênero, da questão racial. Obviamente, isso é um desejo”, afirma Vera Soares. Ela ressalta, ainda, que a dimensão de gênero precisa ser incorporada ao menos nos projetos mais relevantes, aqueles que deverão apontar numa direção do desenvolvimento sócioeconômico.

Quanto às articulações necessárias, a integrante da equipe de transição antecipa a dificuldade da equipe da Secretaria Especial da Mulher, em relação ao pouco tempo disponível: “logo nos primeiros meses de 2003, você já tem a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, obviamente, ela já deve ter incorporado as diretrizes do PPA. A equipe da Secretaria terá um duplo esforço. Ao mesmo tempo que estará moldando e ajustando-se a uma nova realidade, será necessário entrar em campo, na Esplanada dos Ministérios, para dialogar com os gestores que serão responsáveis pela elaboração do PPA. Não dará tempo de fazer um processo de sensibilização da questão de gênero para esses gestores. Essa sensibilização terá de ser feita na prática”, diz Vera Soares.

O documento “Estratégias para Transversalizar a Perspectiva de Promoção da Igualdade de Gênero no Futuro Governo Lula” está disponível no site do CFEMEA. Também elaboramos um texto sobre os mecanismos institucionais que tratam da defesa dos direitos das mulheres, a fim de estimular o debate referente à questão.

Para ler os dois documentos, acesse: www.cfemea.org.br.

A alimentação de qualidade é um direito de tod@ cidadã/o, sendo dever do Estado criar meios para que a população brasileira possa ter esta condição. Atualmente, existem no Brasil 9,3 milhões de famílias (ou 44 milhões de pessoas) muito pobres, que ganham menos de um dólar por dia ou cerca de R\$ 80,00 por mês.

O projeto Fome Zero, apresentado pelo presidente eleito, Lula da Silva, possui como eixo principal a associação da segurança alimentar a estratégias permanentes de desenvolvimento econômico e social, com crescente equidade e inclusão social.

Francisco Menezes, diretor de Programas do Ibase e coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, analisa as propostas desse projeto.

Que avaliação o senhor faz a respeito das propostas que estão sendo apresentadas para a erradicação da fome, no Brasil?

Francisco - O Projeto Fome Zero traz um conjunto apreciável de propostas, embora a atenção da mídia tenha ficado muito concentrada na questão dos cupons da alimentação.

Parte dessas propostas têm um caráter mais estrutural, ou seja, de mudanças no modelo de desenvolvimento que possibilitem aumento da renda e diminuição das desigualdades. Incluem-se entre elas as que têm impacto na geração de emprego, a intensificação da reforma agrária, o aprofundamento dos programas de geração de bolsa escola e renda mínima e de incentivo à agricultura familiar.

Existem, também, as propostas mais emergenciais, já que não se pode esperar os resultados das transformações mais estruturais, porque isto poderia comprometer gerações inteiras, hoje sacrificadas pela fome e desnutrição.

O importante é que esses programas sempre tragam iniciativas de promoção da cidadania e criem espaços para que a sociedade se organize, para que possa exercer seu controle social sobre estes programas.

Qual a importância da criação de uma Secretaria voltada para o combate à fome?

Francisco - Esta Secretaria tem uma importância particular, pois ela não está submetida a nenhum Ministério. Se estivesse vinculada a um Ministério, o combate à fome seria do interesse apenas daquele Ministério. Dessa forma, como está definida, será prioridade de todos. Além do mais, está diretamente vinculada à Presidência da República, o que deixa explícita a prioridade que está sendo dada ao compromisso do Presidente, de erradicação da fome.

A questão alimentar e nutricional possui um caráter intersetorial. Que outras características devem ter as ações referentes ao enfrentamento da fome?

Francisco - O enfrentamento da fome não pode assumir um caráter assistencialista. Para isto, é preciso que a questão da alimentação seja tratada como um direito humano fundamental. Os programas aplicados não podem ser apresentados como filantropia ou qualquer coisa que se aproxime desse significado. Práticas dessa natureza geram apenas dependência e imobilidade. É fundamental que, junto a cada programa - seja o Cupom da Alimentação, a Renda Mínima ou outra forma de repasse que se converta em alimento - estejam vinculadas medidas de promoção da cidadania.

As famílias atendidas oferecerão como contrapartida todos seus filhos na escola, em dia com as vacinas e mesmo os chefes de família deverão se comprometer a dar alguma contrapartida para toda a comunidade.

Segundo o relatório sobre a situação mundial, divulgado pela ONU, o número de mulheres que vivem na pobreza é superior ao de homens. Em que medida o projeto Fome Zero aborda a questão de gênero em suas ações?

Francisco - É insuficiente a abordagem do projeto Fome Zero à questão de gênero e segurança alimentar. Espera-se que uma das consequências da prioridade assumida pelo novo governo seja dispensar especial atenção a esta questão. Na sociedade atual, define-se que a alimentação da família é uma atribuição das mulheres. Mas isto aparece apenas como sobrecarga. Sobrecarga da jornada de trabalho, sobrecarga da responsabilidade com a família.

Deve ser reconhecido o papel



fundamental que a mulher exerça no zelo a uma alimentação suficiente e saudável e na preservação da cultura alimentar. Isto deve se refletir na presença da mulher nas instâncias de decisão das políticas vinculadas à segurança alimentar.

De que maneira os debates sobre o Projeto Fome Zero estão destruindo mitos, referentes ao assunto?

Francisco - O mito principal que o Projeto Fome Zero poderá destruir é de que a fome é uma predestinação de nossa sociedade, a qual não podemos escapar. Se bem sucedido, o Projeto estará provando que a fome e outras tantas mazelas a que o povo brasileiro está submetido são obra da dominação e exploração propiciada por um modelo de desenvolvimento injusto e excludente. E que é possível superá-lo.





Isto não se diz? Isto não se faz? Nisto não se mexe?

*Silvia Pimentel

A temática dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos é a área mais espinhosa e difícil, na qual confrontamo-nos com conservadorismos e fundamentalismos que obstaculizam um debate democrático, condição para o avanço da cidadania. A grande conquista civilizatória ocidental - o Estado laico e republicano - de forma insidiosa e mascarada tem sido conspurcada pela atuação de grupos e facções religiosas, que obstaculizam e por vezes impedem avanços libertários, reforçando uma normatividade repressora e desrespeitadora dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de homens e mulheres, com o objetivo de manter o antigo modelo de família patriarcal.

É a partir de experiências concretas que explicitam a subalternidade/desigualdade da vivência social das mulheres que temos buscado interferir na dimensão macro do poder: sua dimensão jurídica e de políticas públicas. A partir destas experiências e vivências que temos buscado ampliar a cidadania e os direitos humanos das mulheres.

A proposta de uma Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos foi inicialmente idealizada pelo CLADEM e, ora impulsionada e coordenada juntamente com significativas entidades parceiras do movimento de mulheres latino-americano e caribenho, tendo como objetivo a construção de um marco jurídico interamericano de proteção e promoção dos direitos das mulheres no que se refere à área de sua sexualidade e reprodução.

Reconhecendo a relevância da dimensão internacional de instrumentos jurídicos garantidores e implementadores de direitos e liberdades fundamentais; reconhecendo as dificuldades e tensões da normatividade internacional com a normativa

nacional, não apenas em termos jurídico-político-formais, mas em termos de normas e instituições reproduzidas no imaginário social e nas práticas reais e efetivas é que esta Convenção está sendo proposta.

Em termos sucintos uma Convenção é importante:

- **Porque os tratados internacionais de direitos humanos influenciam no desenvolvimento de marcos normativos nacionais.**

- **Porque alimentam de argumentos favoráveis a defesa política e jurídica de nossos direitos em cada um de nossos países.**

- **Porque o cumprimento das Convenções é obrigatório e estabelece mecanismos de verificação, vigilância e resolução de conflitos em instâncias internacionais.**

- **Porque somos cidadãs e cidadãos, e queremos proteger o exercício de nossa sexualidade e dos nossos direitos reprodutivos.**

- **Porque queremos falar, escutar, debater, questionar mitos e preconceitos, renovar as idéias, abrir janelas e corações.**

Há uma preocupação por parte de alguns no sentido de que uma Convenção dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos poderia “engessar” liberdades mediante regulações. Esclareça-se que o que se busca é precisamente o contrário. Deve ser destacada, para tanto, a diferença fundamental entre a perspectiva tradicional do direito e a perspectiva transformadora que compreende o direito como instrumento de mudança, estabelecendo princípios de respeito à autonomia e à auto-determinação de homens e mulheres. É esta a perspectiva de um direito libertário que embasa nossa proposta.

De fato, importa debater com profundidade os fundamentos político-jurídicos desta proposta de uma Convenção dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Não se trata de buscar, apressadamente, um consenso que permita a curto prazo sua elaboração. Trata-

se de uma proposta a realizar-se a médio e longo prazo. O processo de construção conjunta, em meu entendimento, será tão ou quase tão importante quanto o produto.

Em suma, como oposição a um direito repressor e castrador de nossas potencialidades, muito especialmente na área de sexualidade e reprodução - já positivados e vigentes em nossos países - visamos a construir uma normativa libertária que nos permita expressar nossa sexualidade e decidir livremente sobre nossa reprodução, tendo como limite, única e exclusivamente, o respeito pelo outro, expresso atualmente em grande parte de nossas constituições enquanto “direitos e garantias fundamentais”.

Importa que os Direitos Sexuais e Reprodutivos recebam cada vez mais espaço no discurso político e jurídico. Só assim terão condições de formalmente serem expressos enquanto direitos sexuais e reprodutivos, de forma vinculante e obrigatória. Só assim terão condições de serem experienciados, vividos com liberdade, igualdade, dignidade.

Para outras informações, acesse: www.convencion.org.uy.

*Coordenadora nacional do CLADEM Brasil - Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Professora doutora em filosofia do direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), diretora do Instituto para Promoção da Equidade (IPÉ), membro do Conselho Diretor da Comissão de Cidadania e Reprodução.



III Fórum Social Mundial

*Carla Batista

No seu terceiro ano de existência, o Fórum Social Mundial se afirma como um processo amplo e diverso de debates propositivos que se contrapõem ao modelo hegemônico de globalização centrado nos aspectos financeiros e econômicos. Institui-se também como um espaço de construção de novas formas de democracia, pela ação dos movimentos sociais e ativistas que dele participam, e se coloca como um interlocutor crítico aos que estão representados no Fórum Econômico de Davos.

A proposta de mundialização também se concretiza. Foram realizados Fóruns Sociais regionais ou temáticos como os da Argentina, Uruguai, Europa, e outros estão em construção. No Brasil, várias cidades também realizaram seus eventos preparatórios.

Redes e Articulações dos movimentos feministas vêm, a cada Fórum, ampliando a sua participação, realizando atividades diversas, desde mobilizações, oficinas, até seminários e painéis. Algumas delas estiveram integrando as instâncias de organização desde o I FSM. As feministas atuam, a partir de suas várias expressões em defesa da justiça econômica e da justiça de gênero. Buscam “posicionar-se frente aos desafios do novo milênio, (...) desenvolvendo uma rica reflexão sobre as dinâmicas macroeconômicas e macro políticas e sobre o processo de globalização, expandindo estratégias que articulem o global com o local. Os feminismos levam ao FSM uma prática intrínseca a sua existência e seu desenvolvimento: suas articulações internacionalistas, acumuladas ao longo de 30 anos de existência, em sua segunda onda. Como disse Waterman, não há dúvida do aporte dos feminismos dos anos 70 e 80 ao movimento de justiça global” (Virgínia Vargas).

Dentro da estrutura organizativa do Fórum, a Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB está representada através da Articulação Feminista Marcosur - AFM,

que integra o seu Conselho Internacional, cujo papel é de avaliação e construção de orientações políticas. Virgínia Vargas, do Peru e Lílian Celiberti, do Uruguai são as nossas representantes. No Comitê Brasileiro, estão Guacira Oliveira, do CFEMEA, e Jacira Melo, da Articulação de Mulheres de SP.

Se avaliarmos a participação desde o primeiro Fórum até este, podemos considerar um avanço no sentido de ampliar a presença dos movimentos feministas dentro da sua estrutura e nas atividades realizadas. Demonstração disso é que, em 2003, a Marcha Mundial das Mulheres está responsável - junto a outras organizações - pela estruturação do II eixo temático “Princípios e valores, direitos humanos, diversidade e igualdade”; e a Marcosur pelo IV eixo “Poder político, sociedade civil e democracia”.

“Contra os Fundamen-talismos, o Fundamental é a Gente”

Esta campanha, iniciada no II FSM, a partir da promoção da AMB dentro da AFM terá continuidade em 2003. “Religioso, econômico, científico ou cultural, o funda-mentalismo sempre é político e prospera em sociedades que negam a humanidade na sua diversidade, e que legitimam mecanismos violentos de sujeição de um grupo sobre outro, de uma pessoa sobre a outra. Essencialmente excludentes e belicosos, os fundamentalismos minam a edificação de um projeto de Humanidade no qual todas as pessoas tenham o direito a terem direitos, sacrificando, num acúmulo de perversidade, a vida das mulheres”. Esta campanha tem como objetivo ampliar as vozes que denunciem e se rebelem contra qualquer tipo de ação fundamentalista.

A AMB convida os movimentos de mulheres e feministas do País, que ainda não o fizeram, a se integrarem de forma ativa nesta campanha. Neste mês de janeiro, os fóruns e articulações estaduais estarão recebendo materiais para subsidiar a realização de atividades no período que

antecede ao evento em Porto Alegre.

No FSM, estaremos marcando a nossa presença na passeata de abertura: onde for vista uma grande boca, nós estaremos aí (o slogan da campanha é: tua boca, fundamental contra os fundamentalismos). Haverá também evento de lançamento de um livro que registra as atividades da campanha em 2002, os testemunhos de mulheres que vivenciaram os efeitos de alguma forma de fundamentalismo, e textos das apresentações em oficinas.

Os testemunhos, em 2003, estarão sendo organizados por redes que aderiram à campanha como Católicas pelo Direito de Decidir, Rede Feminista Latino-americana e do Caribe de Saúde e Direitos Reprodutivos, Mulheres Vivendo Sob Leis Muçulmanas, DAWN, REPEM, IGLHRC, Campanha 28 de Setembro, Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos.

Termino reforçando o convite: **VENHA SE SOMAR A NÓS, VENHA SER MAIS UMA VOZ CONTRA OS FUNDAMENTALISMOS.**

*educadora do SOS Corpo, e secretária adjunta da AMB





Sou cidadã, conheço meus direitos

Direito Constitucional

No dia 1º de janeiro de 2003, teremos um novo Presidente da República e ainda não será desta vez que iremos ver uma mulher assumindo o mais alto cargo do Poder Executivo. Entretanto, vamos manter a esperança de que mudanças virão.

No Fêmea nº 73 (outubro/2000), falamos sobre a Competência da União. Nesta edição, vamos tratar de algumas das atribuições do Presidente da República, que exerce o comando do Executivo, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Os Poderes da União

Nossa Constituição diz que o Brasil é uma República Federativa, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal e que todo poder emana do povo, que o exerce através de representantes.

Diz, também, que os Poderes da União são três: Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si.

Atribuições do Presidente da República

As atribuições do Presidente da República são muitas e estão estabelecidas na Constituição Federal. O Presidente da República nem sempre faz o que quer. Muitos de seus atos têm de receber a aprovação do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Nomeações

Nomeia Ministros de Estado, do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União; Governadores de Territórios, Procurador-Geral da República; presidente e diretor do Banco Central; representantes diplomáticos do Brasil no estrangeiro, entre outros cargos.

Para estas nomeações, necessita da aprovação do Congresso ou do Senado.

É atribuição sua prover e extinguir cargos públicos federais, sempre sob a fiscalização e controle do Congresso.

Legislação

A elaboração de legislação sobre determinados temas, como os relacionados com a administração pública direta e autárquica, Forças Armadas e Ministérios, são de iniciativa exclusiva do Presidente.

Toda lei aprovada pelo Congresso, para ter legalidade, deve ser sancionada, promulgada e dada a publicidade pelo Presidente. Ele pode vetar projetos de lei total ou parcialmente, embora o Congresso possa rejeitar este veto.

É sua função expedir decretos e regulamentos em alguns casos, como, por exemplo, regulamento de leis, organização e

funcionamento da administração federal e extinção de funções ou cargos públicos.

Em casos de relevância e urgência o Presidente poderá editar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional.

Plano do governo, orçamento da União e prestação de contas

Por ocasião da abertura da sessão legislativa, deve apresentar o plano de governo ao Congresso Nacional, expondo a situação do País.

Deverá enviar também, todos os anos, as propostas de orçamento e o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e, de quatro em quatro anos, o plano plurianual. Dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, deverá prestar contas do exercício anterior.

Relacionamento com nações estrangeiras

O Presidente da República tem a atribuição de manter relações com os Estados estrangeiros, como, celebrar atos internacionais, declarar guerra e celebrar a paz.

Todos estes atos necessitam da aprovação ou referendo do Congresso Nacional.

A segurança interna e defesa nacional

O Presidente exerce o comando supremo das Forças Armadas.

É ele quem concede indulto e comuta penas.

Decreta estado de defesa, de sítio e intervenção federal (o Congresso pode suspender qualquer uma dessas medidas).

Além dessas atribuições citadas, outras também são da obrigação do Presidente da República, inclusive a de delegar atribuições.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Ações Afirmativas

O III Concurso Regional “Ações Afirmativas promotoras da participação das mulheres no poder local” é destinado a premiar políticas, planos, programas que tenham incorporado propostas metodológicas e recursos para garantir a participação das mulheres nos poderes locais, como modo de promover seus direitos humanos.

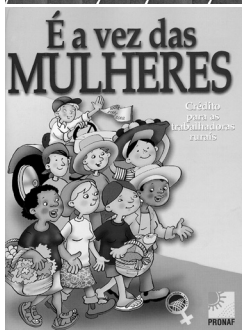
Podem apresentar candidaturas (até o dia 31 de dezembro de 2002) os governos locais, as associações de municípios nacionais ou regionais, centros, fundações e ONGs que trabalham pelo desenvolvimento local, organizações de mulheres, agências de cooperação, organizações comunitárias e agências do Estado que trabalham em descentralização e temas sociais. Mais informações estão nas páginas www.pgualc.org e www.unifem.org.

Publicações



Olhar sobre a Mídia

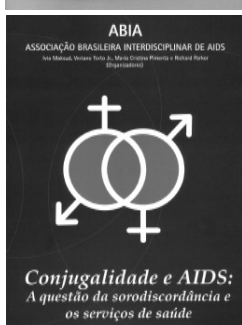
A publicação “Olhar sobre a Mídia” é resultado da análise do monitoramento da grande imprensa brasileira realizado pela Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR). O livro é dividido em seis capítulos: Precusores ou retardatários; Bioética e os temas de fronteira das biociências; a aids na mídia – da “cura” ao mercado; quando o assunto é cultura sexual; aborto – mais polêmicas à vista; e a reprodução humana na pauta dos jornais brasileiros. Mais informações pelo telefone (11) 5574-0399, fax (11) 5575-7372 e na página www.ccr.org.br.



Trabalhadoras Rurais

O manual “É a Vez das Mulheres: Crédito para as Trabalhadoras Rurais” foi criado para divulgar ações relacionadas à conquista da destinação preferencial de, no mínimo, 30% do total dos financiamentos da safra da agricultura familiar (Pronaf) para mulheres. A publicação é do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Mais informações pelo telefone (61) 426-9845, fax (61) 326-8581, ou www.desenvolvimentoagrario.gov.br/mulher.



Conjugalidade e Aids

“Conjugalidade e Aids: A questão da sorodiscordância e os serviços de saúde”, publicação da ABIA, é resultado de um workshop realizado em março de 2002, no Rio de Janeiro. A primeira parte do livro tem o objetivo de contextualizar a sorodiscordância como temática de pesquisa e apresentar projetos e ações desenvolvidas no tema. Também abordados assuntos como: Casais Sorodiscordantes; Prevenção e Reprodução no Contexto do HIV/Aids; Implicações da Sorodiscordância na Esfera da Prevenção e do Tratamento. Mais informações pelo telefone (21) 2223-1040, fax (21) 2253-8495 e www.abiaids.org.br.